



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

## PARECER DE REDAÇÃO FINAL 04, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO EXECUTIVO N.º 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

O presente parecer tem por objeto sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 04, de 14 de fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial na Fonte de recurso n.º 2.710".

Não foi apresentado emendas, assim o projeto tramitou de forma regimental e atendeu todos os requisitos legais com o texto originalmente apresentado.

Câmara Municipal, 07 de março de 2024.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier



Valéria de Lima Sousa



Regis Basso Andrade